



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 170  
Disponibilização: 02/09/2020  
Publicação: 01/09/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.354, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Capitão da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100050665, JÚLIO LIMA DA SILVA integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, convocado para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária, por conveniência do serviço, pelo período de 2 (dois) anos, para atuar no Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP, no município de Porto Velho, conforme disposto nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, e Edital nº 25/2020/PM-CP4, de 6 de julho de 2020.

§ 1º Durante o período de permanência do convênio, será observado o limite de idade do militar à permanência na Reserva Remunerada.

§ 2º O tempo em que o Militar permanecer na atividade, não será computado como tempo de serviço e nem produzirá qualquer efeito em sua condição de inatividade, ficando inalterada a sua situação jurídica perante ao Órgão Previdenciário, no qual está vinculado.

Art. 2º O Militar ora convocado, desempenhará suas atividades de Coordenador, junto ao Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP, no município de Porto Velho, segundo previsto no inciso X do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.053, de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013031413** e o código CRC **ED1E1C96**.

Criado por [00767113233](#), versão 28 por [02833271204](#) em 01/09/2020 13:12:47.